



MENSAGEM Nº 77/2021.

Ref.: Projeto de Lei.

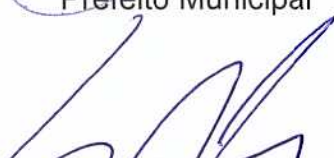
Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 77, de 17 de agosto de 2021 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a criação do elemento de despesa para a aquisição de imóvel localizado no Bairro Schramm, para futura ampliação da Unidade de Saúde 25 de Julho.

São Bento do Sul, 17 de agosto de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CM585 18/08/2021 10:42 15



PROJETO DE LEI Nº 77, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Administração Geral

Atividade: 2051 - Gestão dos Serviços Públicos

4490610000 - Aquisição de imóveis (03000100)

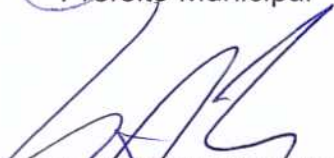
R\$ 127.400,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos 03000100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 17 de agosto de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças